



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATA N.º 034/13 DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Sessão Ordinária iniciada às dezenove horas e vinte e seis minutos do dia onze de setembro de dois mil e treze, no Plenário Arthur Magalhães Filho. Comprovado o quorum regimental, o Presidente declarou, em nome de Deus, por aberto os trabalhos, com a presença dos seguintes vereadores: Iron Pereira da Mota – Cabo Mota (Presidente); Emílio Torres de Almeida – Emílio do Raio X (Vice-Presidente); Jesulindo Gomes de Castro – Castro (1º Secretário); Jorge Gomes da Mota – Prof. Jorge (2º Secretário); Dijair de Sousa Geracy - Miquita; Divino Ramos da Silva; Domingos Sena Lopes Filho; Edmundo Nunes Dourado - Mundim; Gustavo Marques de Oliveira; Jeremias Gomes de Castro; José Aparecido de Sousa Leite - Zequinha Leiloeiro; Jurandir Humberto Alves de Oliveira; Natanael Caetano do Nascimento – Sd. Caetano; Nélio Marques de Almeida e Wenner Patrick de Sousa. Os Vers. Miguel Rubens dos Santos Oliveira – Macarrão (3º Secretário) e Antônio Faleiro Filho não compareceram à Sessão. O Presidente justificou a ausência do Ver. Miguel Rubens – Macarrão. **EXPEDIENTE:** A Ata da Sessão anterior (10/09/13) foi lida e aprovada sem ressalvas. **MATÉRIAS LIDAS NO PLENÁRIO:** Projeto de Lei Ordinária oriundo do Legislativo – PL 056/13, de autoria do Ver. Prof. Jorge que “Torna obrigatória a expedição de guias de encaminhamento, de receitas médicas e odontológicas, em letra de imprensa (forma), digitadas, datilografadas ou manuscritas”. **MATÉRIAS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS:** O Requerimento n.º 046/13, de autoria da Comissão de Meio Ambiente que “requer ao Sr. Secretário de Meio Ambiente, Luiz Antonio Laner, solicitando-lhe o envio a esta Casa de Leis cópia da ata do Conselho Municipal de Meio Ambiente que autorizou a poda e/ou supressão de árvores do Parque Mata da Bica”, foi aprovado por unanimidade. Foram votados em bloco e rejeitados por 12 votos contrários e 02 favoráveis (Vers. Sd Caetano e Mundim), os seguintes Requerimentos do Ver. Sd Caetano: n.º 035/13 que “requer ao Sr. Iron Pereira da Mota, Presidente da Câmara Municipal, informações completas da documentação de serviços e compras realizados pela Câmara Municipal” e n.º 036/13, que “requer ao Presidente desta Casa, que envie informações completas de todas as diárias negadas e liberadas pela presidência da Câmara Municipal de Formosa”. Foram Lidas e aprovadas por unanimidade as indicações: n.º 898/13, do Ver. Miquita; n.º 896/13, do Ver. Divino Ramos; n.º 906, 907, 908, 909, 910 e 911/13, do Ver. Domingos Filho; n.º 892/13, do Ver. Emílio do Raio X; n.º 884/13, do Ver. Gustavo Marques; n.º 900/13, do Ver. Cabo Mota; n.º 902/13, do Ver. Castro e n.º 199, 263, 265, 266, 268 e 269/13, do Ver. Sd. Caetano. O Ver. Gustavo Marques fez uma ressalva na indicação n.º 884/13, esclarecendo que é um campo gramado. **TRIBUNA LIVRE:** Não houve. **TEMA LIVRE:** Não houve. **ORDEM DO DIA:** PROJETO EM 1ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Resolução – PR 004/13, de autoria do Ver. Sd Caetano que “Altera dispositivos da Resolução n.º 004/08, de 12 de dezembro de 2008, que Institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás”, foi rejeitado por 09 votos contrários, 04 favoráveis (Vers. Domingos Filho, Sd Caetano, Mundim e Gustavo Marques) e 01 abstenção (Ver. Nélio Marques). **PROJETOS EM 2ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Emenda Modificativa n.º 023/13, de autoria do Ver. Sd Caetano que “Modifica o Art. 1º do Projeto de Lei n.º 051/13, que “Regulamenta o valor para os débitos judiciais a serem pagos mediante Requisições de Pequeno Valor – RPV’s no âmbito do Município de Formosa e dá outras providências”, foi rejeitada por 10 votos contrários e 04 favoráveis (Vers. Domingos Filho, Sd Caetano, Mundim e Gustavo Marques). Projetos de Lei Ordinária oriundos do Executivo – PL 051/13 que “Regulamenta o valor para os débitos judiciais a serem pagos mediante Requisições de Pequeno Valor – RPV’s no âmbito do Município de Formosa e dá



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

outras providências”, foi aprovado por 13 votos favoráveis e 01 contrário (Ver. Sd Caetano). O Ver. Gustavo Marques apresentou uma Emenda Modificativa ao PL 051/13, porém foi rejeitada por 09 votos contrários, 04 favoráveis (Vers. Domingos Filho, Sd Caetano, Mundim e Gustavo Marques) e 01 ausência (Ver. Wenner Patrick). Foram aprovados por unanimidade os Projetos: PL 052/13 que “Autoriza o Município de Formosa-GO a realizar despesas, na forma que especifica e dá outras providências” e PL 053/13 que “Cria o sistema Municipal Antidrogas – SISMAD, o Programa Municipal Antidrogas – PROMAD, o Fundo Municipal Antidrogas, na forma que especifica e dá outras providências”. O PL 054/13 que “Altera dispositivos da Lei n.º 353/2010, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre transporte de passageiros por moto-táxi e dá outras providências”, foi aprovado por 13 votos favoráveis e 01 contrário (Ver. Sd Caetano). Os Vers. Domingos Filho e Sd Caetano apresentaram uma Emenda Substitutiva ao PL 054/13 a qual foi rejeitada por 10 votos contrários e 04 favoráveis (Vers. Domingos Filho, Sd Caetano, Mundim e Gustavo Marques). O Projeto recebeu uma Emenda coletiva que foi votada e aprovada por 12 votos favoráveis e 02 contrários (Vers. Domingos Filho e Sd Caetano). **Projetos de Lei Ordinária oriundos do Legislativo** – PL 054/13, de autoria do Ver. Divino Ramos que “Altera a Lei n.º 541/11, de 23/11/2011, que Dispõe sobre o estacionamento rotativo denominado “Área Azul” em vias públicas de Formosa e dá outras providências na forma que especifica”, foi aprovado por 12 votos favoráveis, 01 contrário (Ver. Domingos Filho) e 01 ausência (Ver. Sd Caetano). Foram votados em bloco e aprovados por 13 votos favoráveis e 01 ausência (Ver. Sd Caetano), os seguintes Projetos de autoria do Ver. Gustavo Marques: PL 053/13 que “Dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, isoladas ou em associação e dá outras providências” e PL 055/13 que “Institui a Campanha de Conscientização e Combate à Automedicação no município de Formosa e dá outras providências”. **Projeto de Resolução** – PR 003/13, de autoria do Plenário que “Modifica os Artigos 129 e 195 da Resolução n.º 004/08, de 12 de dezembro de 2008, que Institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás”, foi aprovado por 12 votos favoráveis e 02 ausências (Vers. Sd Caetano e Wenner Patrick). **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Ver. Divino Ramos informou ao Plenário que por motivo de viagem estará ausente na próxima Sessão Ordinária. Fez um requerimento verbal ao Presidente solicitando que a matéria de sua autoria a qual irá para a 3^a fase de discussão e votação seja incluída na Pauta da Sessão do dia 12/09 e finalizou pedindo o apoio dos vereadores. O Ver. Domingos Filho pediu ao Presidente que não ofenda as Legislaturas anteriores ao compará-las com a atual Legislatura. Reforçou a sua posição favorável aos interesses do povo e assegurou que jamais votará em desfavor da população. O Presidente explicou que em sua comparação fez apenas um elogio a atual Legislatura. Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às vinte e duas horas e vinte minutos fazendo a convocação para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia doze de setembro de dois mil e treze no mesmo local e horário. E, para constar, eu, Jesulindo Gomes de Castro (1º Secretário), lavrei a presente ata que depois de lida e se aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

IRON PEREIRA DA MOTA
Presidente

EMÍLIO TORRES DE ALMEIDA
Vice-Presidente



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

JESULINDO GOMES DE CASTRO
1º Secretário

JORGE GOMES DA MOTA
2º Secretário

MIGUEL RUBENS DOS SANTOS OLIVEIRA
3º Secretário